

**Exma. Sra.**

**Ministra da Saúde**

**Doutora Marta Temido**

**Assunto: Proposta de acordo de princípios para regularização de materiais relativas aos Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT)**

*Excelência*

A proposta de acordo de princípios que o STSS apresenta ao Ministério da Saúde destina-se à regularização e normalização da carreira do TSDT. Esta proposta assinala quatro aspetos fundamentais, dos quais se destaca a regularização urgente da revisão da carreira dos TSDT, pois no quadro de negociação e de decisão irá determinar a regularização deste processo de revisão da carreira e a devolução da paz social no seio da maioria dos TSDT a exercer funções nas Instituições do SNS. Por fim, num quinto ponto, o STSS propõe formas de entendimento e de resolução para as matérias urgentes.

O STSS, na senda da aceitação do repto da Senhora Ministra, propõe ao Ministério da Saúde que assuma as seguintes propostas e compromissos com os trabalhadores TSDT com a concretização imediata da aprovação de um calendário negocial entre as partes:

**A. REGULARIZAÇÃO URGENTE DA CARREIRA ESPECIAL DE TSDT**

- Reconhecimento da aplicação do sistema de avaliação do desempenho em vigor que determina a atribuição de um ponto e meio (1,5) por ano, na conformidade dos dispositivos legais previstos, nos termos do DL nº 564/99, de 21 de dezembro, conjugado com alínea d) do n.º 2, do artigo 113.º, da Lei 12-A/2008, 27 de fevereiro, independentemente da natureza do vínculo laboral;
- Reconhecimento do tempo de trabalho prestado desde o início de funções na carreira de TDT/TSDT com contrato de trabalho para efeitos de progressão e promoção na carreira, aos TSDT em contrato individual de trabalho, ao abrigo do Cláusula 37º, n.º 3 do acordo coletivo

de trabalho, publicado em BTE nº 23/2018, de 22 de junho, na continuidade do já adotado para efeitos de promoção na carreira;

- Orientações às instituições ajustadas ao enquadramento legal em vigor, decorrente das alterações aos diplomas legais pela Lei n.º 34/2021 e garantir a reconstituição e progressão dos trabalhadores TSDT sob critérios uniformes e em conformidade com o estatuído nos diplomas legais.

## B. CONCRETIZAÇÃO DAS MATÉRIAS JÁ ACORDADAS

- Negociação da portaria, conforme previsto no Decreto – Lei n.º 111/2017, artigo 19.º, para a adaptação do sistema de avaliação de desempenho da carreira pública ao SIADAP, criando um sistema adequado às especificidades das funções dos TSDT, com o objetivo de desenvolver uma cultura de excelência e qualidade, que contribua para a melhoria do desempenho, do desenvolvimento de competências e qualificações dos trabalhadores TSDT;
- Negociação da tabela remuneratória dos Técnicos Superiores Diretores, Coordenadores e Subcoordenadores;
- Identificação e respetiva caracterização das profissões que integram a carreira dos TSDT.
- Levantamento de necessidades de abertura de concursos para especialista e especialista principal, de acordo com o ponto 3 do artigo 5º da Lei 34/2021, de 8 de junho.

## C. MATÉRIAS URGENTES A NEGOCIAR

- Alterações à carreira que permitam a correção de injustiças que resultam do processo de revisão;
- Aplicação aos TSDT, independentemente do vínculo e do local de trabalho desde que integrados nas carreiras, do DL nº 62/79, conjugado com o artigo 55.º do DL nº 25/2017 que disciplina o regime de trabalho e remuneração dos profissionais de saúde;
- Revisão da previsão legal para a nomeação dos técnicos superiores diretores e dos técnicos coordenadores e subcoordenadores;
- Revisão da portaria de concursos, (Portaria n.º 154/2020, 23 de junho), nomeadamente definindo critérios objetivos de análise, a aplicar à prova pública de discussão curricular e prova pública de discussão de monografia;
- Adesão imediata aos ACT dos EPE's dos Hospitais de Vila Franca de Xira e Loures;

- Alteração à existência da dualidade dos regimes laborais existentes na carreira aplicável ao SNS;
- Introduzir no Estatuto do SNS, a participação dos TSDT nos órgãos de gestão das instituições, com a consequente alteração ao regime jurídico constante dos DL n.º 18/2017, DL 22/2012, e DL 28/2008, permitindo a integração dos Técnicos Superiores Diretores nos Conselhos de Administração dos EPE, Conselhos Diretivos das ARS e Conselhos Clínicos dos ACES.
- Alteração da Portaria n.º 392/2019, de 5 novembro e o Despacho 10009/2019, de 5 de novembro de 2019, relativos ao Manual de Boas Práticas Laboratoriais.

#### **D. ASSUNTOS A RESOLVER NO ÂMBITO GERAL DO EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES DOS TSDT**

- Reforço da dotação dos quadros do SNS - capacitar o SNS de uma resposta diferenciada, nos cuidados de saúde de proximidade, reforçando os meios complementares de diagnóstico e terapêutica, através do investimento/atualização de equipamentos e reforço de recursos humanos, apostando na contratação de TSDT nas várias profissões;
- A compensação do risco e penosidade inerente a natureza das funções de cada profissão, criando um regime específico de condições mais favoráveis para a aposentação e reforma destes trabalhadores
- Permitir mecanismos de fidelização dos TSDT, seja pelo reconhecimento do mérito ou, da vinculação em exclusividade;
- Valorização salarial dos TSDT nos setores: público, privado e social;
- Alteração e revisão da titulação profissional, competências e regulação.

#### **E. PROPOSTAS PARA UM ACORDO DE PRINCÍPIOS**

- Calendarização pelo Governo para a execução das matérias acordadas e compromissos anteriormente assumidos, nomeadamente:
  - a) O reconhecimento do ponto e meio a atribuir por efeito da avaliação de desempenho de Satisfaz por cada ano de trabalho;
  - b) Contabilização para efeito de progressão do tempo de serviço prestado desde o início de funções pelos trabalhadores com vínculo de contrato individual de trabalho, na esteira do já reconhecido pelo Ministério da Saúde para a promoção na carreira.
- Disponibilização imediata para a calendarização de reuniões entre os parceiros sociais e o Ministério da Saúde para a negociação das matérias identificadas no ponto B e C;



- Apresentação de propostas pelo Ministério da Saúde com vista à negociação.
- Apresentação de propostas pelo STSS e/ou pela plataforma sindical.

Face ao que antecede, reafirmar a disponibilidade deste Sindicato para propor, contrapor e negociar formas de solução dos problemas aqui apresentados, de modo a ser garantido aos trabalhadores TSDT a justiça e equidade a que têm direito e pela qual tem lutado nos últimos 20 anos.

Com os melhores cumprimentos,

**Pela Direcção Nacional do STSS**

**Luis Dupont**

**Fernando Zorro**

**Lisboa, 13 de Abril de 2022**